PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 011/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.248.775,84 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
03 de fevereiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A0B1-0283-406A-5BB9 e informe o código A0B1-0283-406A-5BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2025

Tangará da Serra/MT, 03 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.248.775,84 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária, com objetivo de adequar as despesas para pagamento de auxílio-alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 213, de 17 de dezembro de 2024. O presente projeto de lei visa também, atender adequações no orçamento em virtude da fixação de novo limite de gastos com atividades parlamentares, a serem ressarcidos mediante verba indenizatória, nos termos da Lei Ordinária n.º 6.726, de 18 de dezembro de 2024, bem como para locação de veículos para exercício das respectivas atividades.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A0B1-0283-406A-5BB9 e informe o código A0B1-0283-406A-5BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.248.775,84 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2001	Gabinete da Presidência	R$ 1.112.000,00
2002	Gabinete de Vereadores	R$ 4.124.200,00
2006	Fiscalização e Controle Externo	R$ 445.200,00
2004	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R$ 5.710.785,82
1004	Ampliação e Melhoramento de Infraestrutura da Câmara Municipal	R$ 3.457.428,10

Para:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2001	Gabinete da Presidência	R$ 1.012.000,00
2002	Gabinete de Vereadores	R$ 3.994.200,00
2006	Fiscalização e Controle Externo	R$ 1.418.975,84
2004	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R$ 5.303.374,98
1004	Ampliação e Melhoramento de Infraestrutura da Câmara Municipal	R$ 3.121.063,10

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R$ 1.248.775,84** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A0B1-0283-406A-5BB9 e informe o código A0B1-0283-406A-5BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gabinete da Presidência	**2001**			**30.000,00**
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
Gabinete de Vereadores	**2002**			**245.000,00**
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	245.000,00
Fiscalização e Controle Externo	**2006**			**973.775,84**
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	973.775,84
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				**1.248.775,84**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gabinete da Presidência	**2001**			**130.000,00**
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	75.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	5.000,00
Gabinete de Vereadores	**2002**			**375.000,00**
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	200.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	170.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	5.000,00
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	**2004**			**407.410,84**
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	200.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	160.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5000000000	7.410,84
Ampliação e Melhoramento de Infra. da Câmara Municipal	**1004**			**336.365,00**
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	336.365,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				**1.248.775,84**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A0B1-0283-406A-5BB9 e informe o código A0B1-0283-406A-5BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa adequação orçamentária, com objetivo de adequar as despesas para pagamento de auxílio-alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 213, de 17 de dezembro de 2024. Visa também, atender adequações no orçamento em virtude da fixação de novo limite de gastos com atividades parlamentares, a serem ressarcidos mediante verba indenizatória, nos termos da Lei Ordinária n.º 6.726, de 18 de dezembro de 2024, bem como para locação de veículos para exercício das respectivas atividades.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A0B1-0283-406A-5BB9 e informe o código A0B1-0283-406A-5BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 011/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa adequação orçamentária, com objetivo de adequar as despesas para pagamento de auxílio-alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 213, de 17 de dezembro de 2024. Visa também, atender adequações no orçamento em virtude da fixação de novo limite de gastos com atividades parlamentares, a serem ressarcidos mediante verba indenizatória, nos termos da Lei Ordinária n.º 6.726, de 18 de dezembro de 2024, bem como para locação de veículos para exercício das respectivas atividades, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 03 de fevereiro de 2025.

EDMILSON AVELINO PORFÍRIO
Presidente da Câmara Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
EDMILSON AVELINO PORFIRIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A0B1-0283-406A-5BB9 e informe o código A0B1-0283-406A-5BB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A0B1-0283-406A-5BB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 03/02/2025 14:51:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A0B1-0283-406A-5BB9

Memorando nº 007/CONTABILIDADE/2025 Tangará da Serra - MT, 28 de Janeiro de 2025.

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Edmilson Avelino Porfírio

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT

Assunto: Abertura de Crédito Adicional

Senhor Presidente,

Informamos que será necessário solicitar ao Poder Executivo Municipal elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista necessidades de adequações no orçamento da Câmara Municipal para atender as despesas com o auxílio alimentação (instituído pela Resolução nº 213, de 17 de dezembro de 2024), verba indenizatória (atualizada pela Lei Ordinária n.º 6.726, de 18 de dezembro de 2024), bem como as despesas com locação de veículo, nos termos do Processo Licitatório 02/2025 (conforme Memorando 45/GPCM/2025).

A presente abertura de crédito adicional, amparada pela lei 4.320, será subsidiada com os recursos resultantes de anulações parciais de dotações do orçamento do Poder Legislativo, conforme demonstrado em anexo.

Anexamos também o comparativo da despesa fixada com a realizada até a presente data, o qual comprova a existência dos recursos orçamentários mencionados.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O-1

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VISCOVINI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6897-9698-F65D-3646 e informe o código 6897-9698-F65D-3646

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 001/2025

ESPECIFICAÇÃO: Crédito Adicional Suplementar
NORMATIZAÇÃO: Projeto de Lei
JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa atender as despesas com pagamento de auxílio alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 213, de 17 de dezembro de 2024.

METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	**Produto**	**Unidade**	**Meta Prevista**	**Meta Proposta**	**Diferença**
2001 – Gabinete da Presidência	Gabinete Mantido	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor Previsto + Suplementado**	**Valor Proposto**	**Diferença**
2001 – Gabinete da Presidência	3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	1.500.0000000	30.000,00	60.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade 2001					**30.000,00**
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	**Produto**	**Unidade**	**Meta Prevista**	**Meta Proposta**	**Diferença**
2002 – Gabinetes de Vereadores	Gabinetes Mantidos	Un.	13	13	0

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VISCOVINI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6897-9698-F65D-3646 e informe o código 6897-9698-F65D-3646

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2002 – Gabinetes de Vereadores	3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	1.500.0000000	67.000,00	312.000,00	245.000,00
Total do Projeto/Atividade 2002					**245.000,00**
TOTAL A SUPLEMENTAR - R$ 275.000,00					

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	**Produto**	**Unidade**	**Meta Prevista**	**Meta Proposta**	**Diferença**
2001 – Gabinete da Presidência	Gabinete Mantido	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor Previsto + Suplementado**	**Valor Proposto**	**Diferença**
2001 – Gabinete da Presidência	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.0000000	780.000,00	761.000,00	19.000,00
2001 – Gabinete da Presidência	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.500.0000000	156.000.00	100.000,00	56.000,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VISCOVINI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6897-9698-F65D-3646 e informe o código 6897-9698-F65D-3646

Total do Projeto/Atividade 2001					**75.000,00**
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	**Produto**	**Unidade**	**Meta Prevista**	**Meta Proposta**	**Diferença**
2002 – Gabinetes de Vereadores	Gabinetes Mantidos	Un.	13	13	0
Projeto/Atividade	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor Previsto + Suplementado**	**Valor Proposto**	**Diferença**
2002 – Gabinetes de Vereadores	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.500.0000000	624.000,00	424.000,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade 2002					**200.000,00**
TOTAL A REDUZIR - R$ 275.000,00					

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O-1

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VISCOVINI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6897-9698-F65D-3646 e informe o código 6897-9698-F65D-3646

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 002/2025

ESPECIFICAÇÃO: Crédito Adicional Suplementar
NORMATIZAÇÃO: Projeto de Lei
JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa atender adequações no orçamento em virtude da fixação de novo limite de gastos com atividades parlamentares, a serem ressarcidos mediante verba indenizatória, nos termos da Lei Ordinária n.º 6.726, de 18 de dezembro de 2024, bem como para locação de veículos para exercício das respectivas atividades.

METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	**Produto**	**Unidade**	**Meta Prevista**	**Meta Proposta**	**Diferença**
2006 – Fiscalização e Controle Externo	Serviço Mantido	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor Previsto + Suplementado**	**Valor Proposto**	**Diferença**
2006 – Fiscalização e Controle Externo	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.0000000	86.974,72	344.300,00	257.325,28
2006 – Fiscalização e Controle Externo	3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	1.500.0000000	358.225,28	1.074.675,84	716.450,56
Total do Projeto/Atividade 2006					**973.775,84**
TOTAL A SUPLEMENTAR - R$ 973.775,84					

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VISCOVINI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6897-9698-F65D-3646 e informe o código 6897-9698-F65D-3646

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	**Produto**	**Unidade**	**Meta Prevista**	**Meta Proposta**	**Diferença**
2001– Gabinete da Presidência	Gabinete Mantido	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor Previsto + Suplementado**	**Valor Proposto**	**Diferença**
2001– Gabinete da Presidência	3.1.90.94.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.0000000	80.000,00	30.000,00	50.000,00
2001– Gabinete da Presidência	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.500.0000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade 2001					**55.000,00**
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	**Produto**	**Unidade**	**Meta Prevista**	**Meta Proposta**	**Diferença**
2002 – Gabinetes de Vereadores	Gabinetes Mantidos	Un.	13	13	0
Projeto/Atividade	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor Previsto + Suplementado**	**Valor Proposto**	**Diferença**

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VISCOVINI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6897-9698-F65D-3646 e informe o código 6897-9698-F65D-3646

2002 – Gabinetes de Vereadores	3.1.90.94.00.00 – Obrigações Patronais	1.500.0000000	250.000,00	80.000,00	170.000,00
2002 – Gabinetes de Vereadores	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.500.0000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade 2002					**175.000,00**
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	**Produto**	**Unidade**	**Meta Prevista**	**Meta Proposta**	**Diferença**
2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara	Secretaria Mantida	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor Previsto + Suplementado**	**Valor Proposto**	**Diferença**
2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara	3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000000	200.000,00	160.000,00	40.000,00
2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.500.0000000	587.056,90	387.056,90	200.000,00
2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.500.0000000	310.000,00	150.000,00	160.000,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VISCOVINI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6897-9698-F65D-3646 e informe o código 6897-9698-F65D-3646

2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara	3.3.91.93.00.00 – Indenizações e Restituições	1.500.0000000	198.081,36	190.670,52	7.410,84
Total do Projeto/Atividade 2004					**407.410,84**
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	**Produto**	**Unidade**	**Meta Prevista**	**Meta Proposta**	**Diferença**
1004 – Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	Obras Realizadas	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor Previsto + Suplementado**	**Valor Proposto**	**Diferença**
1004 – Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.500.0000000	3.407.428,10	3.071.063,10	336.365,00
Total do Projeto/Atividade 1004					**336.365,00**
TOTAL A REDUZIR - R$ 973.775,84					

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O-1

Assinado por 1 pessoa: DANIEL VISCOVINI DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6897-9698-F65D-3646 e informe o código 6897-9698-F65D-3646

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6897-9698-F65D-3646

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 29/01/2025 16:15:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6897-9698-F65D-3646

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, Nº 195-S

03.954.047/0001-82 Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Proj.Atividade	1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNI CIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	FICHA 21	4.4.90.52.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Proj.Atividade	1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTUR A DA CÂMARA MUNICIP	3.457.428,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457.428,10
	FICHA 41	4.4.90.51.00	3.407.428,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407.428,10
	FICHA 50	3.3.90.39.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Proj.Atividade	2001	GABINETE DA PRESIDENCIA	1.112.000,00	76.447,77	76.447,77	60.740,77	60.740,77	53.752,89	53.752,89	22.694,88	1.035.552,23
	FICHA 1	3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	FICHA 2	3.1.90.11.00	780.000,00	53.752,89	53.752,89	53.752,89	53.752,89	53.752,89	53.752,89	0,00	726.247,11
	FICHA 3	3.1.90.13.00	156.000,00	6.987,88	6.987,88	6.987,88	6.987,88	0,00	0,00	6.987,88	149.012,12
	FICHA 4	3.1.90.94.00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	FICHA 5	3.1.91.13.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA 6	3.2.90.21.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA 7	3.3.90.14.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA 8	3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA 9	3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	FICHA 10	3.3.90.39.00	40.000,00	15.150,00	15.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00	24.850,00
	FICHA 11	3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA 12	3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA 13	4.4.90.91.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	FICHA 22	3.3.90.40.00	2.000,00	557,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,00	1.443,00
	FICHA 54	3.3.90.46.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Proj.Atividade	2002	GABINETES DE VEREADORES	4.124.200,00	254.697,47	254.697,47	254.697,47	254.697,47	226.737,91	226.737,91	27.959,56	3.869.502,53
	FICHA 14	3.1.90.11.00	3.151.200,00	215.073,84	215.073,84	215.073,84	215.073,84	215.073,84	215.073,84	0,00	2.936.126,16
	FICHA 15	3.1.90.94.00	250.000,00	11.664,07	11.664,07	11.664,07	11.664,07	11.664,07	11.664,07	0,00	238.335,93
	FICHA 16	3.1.91.13.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA 17	3.3.90.30.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	FICHA 18	3.3.90.39.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	FICHA 19	3.3.90.40.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	FICHA 20	3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA 23	3.1.90.13.00	624.000,00	27.959,56	27.959,56	27.959,56	27.959,56	0,00	0,00	27.959,56	596.040,44
	FICHA 55	3.3.90.46.00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Proj.Atividade	2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	561.201,07	22.581,17	22.581,17	22.581,17	22.581,17	20.204,24	20.204,24	2.376,93	538.619,90
	FICHA 42	3.1.90.11.00	400.000,00	20.204,24	20.204,24	20.204,24	20.204,24	20.204,24	20.204,24	0,00	379.795,76
	FICHA 43	3.1.90.94.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	FICHA 44	3.1.91.13.00	73.201,07	2.376,93	2.376,93	2.376,93	2.376,93	0,00	0,00	2.376,93	70.824,14
	FICHA 45	3.3.90.14.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	FICHA 46	3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Proj.Atividade	2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	561.201,07	22.581,17	22.581,17	22.581,17	22.581,17	20.204,24	20.204,24	2.376,93	538.619,90
	FICHA 47	3.3.90.33.00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	FICHA 48	3.3.90.39.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	FICHA 49	3.3.90.40.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	FICHA 56	3.3.90.46.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Proj.Atividade	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	5.710.785,82	999.786,56	999.786,56	287.602,54	287.602,54	229.419,25	229.419,25	770.367,31	4.710.999,26
	FICHA 27	3.1.90.11.00	3.200.000,00	228.471,59	228.471,59	228.471,59	228.471,59	228.471,59	228.471,59	0,00	2.971.528,41
	FICHA 28	3.1.90.16.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	FICHA 29	3.1.90.92.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	FICHA 30	3.1.90.94.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	FICHA 31	3.1.91.13.00	587.056,90	26.224,69	26.224,69	26.224,69	26.224,69	0,00	0,00	26.224,69	560.832,21
	FICHA 32	3.1.91.92.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA 33	3.3.90.14.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	FICHA 34	3.3.90.30.00	310.000,00	6.430,09	6.430,09	5.922,53	5.922,53	208,56	208,56	6.221,53	303.569,91
	FICHA 35	3.3.90.33.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	FICHA 36	3.3.90.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	FICHA 37	3.3.90.39.00	500.000,00	179.689,99	179.689,99	566,44	566,44	542,44	542,44	179.147,55	320.310,01
	FICHA 38	3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA 39	3.3.91.39.00	4.000,00	2.552,12	2.552,12	196,66	196,66	196,66	196,66	2.355,46	1.447,88
	FICHA 40	3.3.90.40.00	120.000,00	51.100,00	51.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.100,00	68.900,00
	FICHA 51	3.3.90.49.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FICHA 52	3.3.91.97.00	314.647,56	314.647,56	314.647,56	26.220,63	26.220,63	0,00	0,00	314.647,56	0,00
	FICHA 53	3.3.91.93.00	198.081,36	190.670,52	190.670,52	0,00	0,00	0,00	0,00	190.670,52	7.410,84
	FICHA 57	3.3.90.46.00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Proj.Atividade	2005	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL	462.000,00	259.206,34	259.206,34	0,00	0,00	0,00	0,00	259.206,34	202.793,66
	FICHA 24	3.3.90.39.00	450.000,00	258.484,00	258.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.484,00	191.516,00
	FICHA 25	3.3.90.40.00	12.000,00	722,34	722,34	0,00	0,00	0,00	0,00	722,34	11.277,66
Proj.Atividade	2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	445.200,00	358.225,28	358.225,28	0,00	0,00	0,00	0,00	358.225,28	86.974,72
	FICHA 26	3.3.90.93.00	358.225,28	358.225,28	358.225,28	0,00	0,00	0,00	0,00	358.225,28	0,00
	FICHA 58	3.3.90.39.00	86.974,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.974,72
TOTAL			15.972.814,99	1.970.944,59	1.970.944,59	625.621,95	625.621,95	530.114,29	530.114,29	1.440.830,30	14.001.870,40